

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Despacho n.º 25 303/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Outubro de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data da deliberação, de Maria da Conceição Ferreira da Silva Ponte, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde da Quinta da Lomba, em tempo parcial, vinte horas por semana, excepto no período de férias escolares, para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de 26 de Setembro a 18 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

23 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Despacho n.º 25 304/2005 (2.ª série).** — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 16 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de 21 de Novembro de 2005 a 27 de Janeiro de 2006, com efeitos à data do despacho, de Paula Cristina dos Santos Belo, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde do Bonfim, em tempo parcial nos dias e no número de horas em que houver sobreposição com o horário da profissional no Centro de Saúde, cuja elaboração e gestão é da responsabilidade da enfermeira-chefe e do director do Centro de Saúde, excepto no período de férias escolares. (Não carece de fiscalização prévia.)

23 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Despacho n.º 25 305/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data da deliberação, de Elsa Maria Balseiro da Silva Roça, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Palmela, em tempo parcial, três dias por semana, excepto no período de férias escolares, para a frequência do curso pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de 26 de Setembro de 2005 a 27 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

23 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 11 226/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 44/2005 — Assistente de medicina física e reabilitação.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Novembro de 2005, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar, ano de 2005, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2005, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de medicina física e reabilitação da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente de medicina física e reabilitação ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 úteis dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, residência e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

5.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5.4 implica a não admissão ao concurso.

5.6 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 5.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

5.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

6 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

8 — Divulgação das listas:

8.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

8.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Lima Rodrigues, chefe de serviço de medicina física e reabilitação e directora do respectivo serviço deste Centro Hospitalar.

Vogais efectivos:

Dr. Raul Manuel dos Santos Maia Silva, chefe de serviço de medicina física e reabilitação do Hospital de Pedro Hispano.